



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de julho de 2013

III  
Série

Número 127

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho conjunto n.º 50/2013**

Requalificação e Remodelação do Centro de Acondicionamento de Banana da Ponta do Sol.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Aviso n.º 152/2013**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor Setorial.

#### **Aviso n.º 153/2013**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Coordenador.

## SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho conjunto n.º 50/2013

Considerando que o “Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2007-2013” (PDES 2007-2013), estabelece, num horizonte temporal delimitado, as grandes prioridades estratégicas e temáticas para a Região Autónoma da Madeira (RAM);

Considerando que, o ponto IV. 2. Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços, delimita os Objetivos e Orientações Estratégicas para a Agricultura e Desenvolvimento Rural e estipula que a estratégia de desenvolvimento da RAM 2007-2013 assuma, com carácter prioritário, o apoio e a valorização da agricultura, nas suas diversas vertentes e do espaço rural;

Considerando que este objetivo pretende integrar a diversidade de ajudas de natureza regional, nacional e comunitária, de forma a direccionar os meios financeiros para um quadro estratégico de desenvolvimento que se consubstancie na promoção da criação de fontes de rendimento e oportunidades de emprego complementares ou alternativas para os agricultores e na melhoria da eficiência da base empresarial e produtiva na agricultura;

Considerando que, o PDES 2007-2013 prevê que o reforço da competitividade do espaço rural será concretizado com investimentos na diversificação da produção, modernização das explorações agrícolas e florestais, empresas transformadoras e da distribuição de produtos agrícolas e infraestruturas;

Considerando que o PDES 2007-2013 prevê também o reforço da organização dos mercados, considerando que, no contexto de um mercado de consumo cada vez mais exigente e globalizado, é necessário conferir maior competitividade às produções agrícolas regionais melhorando a sua capacidade de acesso à compra profissional e, em consequência, assegurar aos agricultores níveis de rendimento compatíveis com a manutenção da atividade;

Considerando que, a cultura da banana na Madeira tem um papel preponderante e de grande importância estratégica na economia regional, tendo cerca de 2800 famílias diretas ou indiretamente ligadas à sua cultura;

Considerando que, o impacto ambiental que esta cultura provoca na quase totalidade da costa sul da Ilha, com o seu verde característico, o seu cultivo em socalcos aproveitados até ao limite, muitas vezes salteado de vermelho pelos telhados das habitações, há muito que se tornou um dos postais turísticos, mais característicos da Madeira e dos mais divulgados pelo mundo fora;

Considerando que, a Gesba - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., sendo a única empresa que gere todo o sector da banana na Região, tem a noção da importância que esta cultura tem na economia regional;

Considerando que, nos últimos anos registou-se um aumento gradual da produção de banana na Madeira, sendo certo que, a Gesba - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. trouxe ao sector estabilização, rentabilidade e o regresso à terra de muitas famílias, como consequência da crise noutros sectores;

Considerando que, é necessário acompanhar este crescimento de forma a poder dar uma resposta válida e eficiente aos produtores que entregam a sua produção na empresa, pelo que, a ampliação e modernização do centro de acondicionamento localizado na Ponta do Sol é uma necessidade emergente, dando desta forma uma resposta eficaz, ao aumento de produção que se prevê que possa acontecer nos próximos anos;

Considerando que a substituição dos tanques existentes por modernas linhas de normalização de banana, com

respetiva paletização automática, vem garantir uma maior produtividade do centro;

Considerando que, o aumento da qualidade da banana, fruto de uma seleção mais apurada, é também, consequência direta da implementação das linhas de normalização de banana e que, acordo com a empresa, este aspeto pesou muito na escolha pelas linhas de normalização, pois, constitui uma mais-valia quer para o produtor, quer para a imagem da marca Banana da Madeira junto dos seus consumidores.

Assim,

Os Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, em conjunto, decidem:

1. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do artigo 4.º do Regulamento de Aplicação da Medida 1.7 “Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais”, aprovado pela Portaria n.º 54/2010, de 6 de agosto, reconhecer, como sendo de interesse estratégico para a Região Autónoma da Madeira, o projeto denominado de “Requalificação e Remodelação do Centro de Acondicionamento de Banana da Ponta do Sol - Ação 1.7 do PRODERAM”, relativo à adaptação das atuais infraestruturas operacionais às novas necessidades com aumentos substanciais de produtividade.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Funchal, 3 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso n.º 152/2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 15 de março de abril de 2013 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor Setorial abaixo referido:

1. Cargo a prover: Diretor Setorial da área financeira e de património do Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.
2. Local: Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional

- n.º 13/2012/M, de 22 de junho, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M de 14 de dezembro, publicado no JORAM, I série, n.º 242.
4. Requisitos legais de provimento:
    - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
    - b) 6 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
    - c) Licenciatura em Gestão
  5. Perfil pretendido:
    - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação, na área financeira e de património.
    - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções referidas na alínea anterior.
  6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos neles mencionados;
    - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
    - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.
  7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
    - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
      - a) A experiência profissional geral;
      - b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
      - c) A experiência de direção, planeamento e coordenação;
      - d) A formação profissional geral;
      - e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
      - f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.
    - 7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
    - 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
    - 7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
  8. Composição do Júri:
 

Presidente:

    - Dr.ª Maria Tomásia Figueira Alves, Presidente da Direção do Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Vogais efetivos:

    - Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, que substituí o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
    - Dr.ª Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho, Diretora de Serviços de Gestão Orçamental do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

    - Dr. José António de Sousa e Freitas Câmara, Diretor de Serviços de Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa;
    - Dr.ª Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote, Diretora de Serviços de Inovação e Gestão da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.
- Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 24 de junho de 2013.
- O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso n.º 152/2013**
- Noz termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos de 15 de março de 2013 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do

cargo de direção intermédia de 2.º grau - Coordenador abaixo referido:

1. Cargo a prover: Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica do Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.
2. Local: do Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/M, de 22 de junho, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2012/M de 14 de dezembro, publicado no JORAM, I série, n.º 242.
4. Requisitos legais de provimento:
  - a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
  - b) 4 Anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura;
  - c) Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
5. Perfil pretendido:
  - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação na área de Gestão de Recursos Humanos.
  - b) Formação Profissional adequada e relevante nas funções referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direção Regional de Recursos Humanos e da Administração Educativa - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionado;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira, e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
  - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
    - a) A experiência profissional geral;

- b) A experiência profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- c) A experiência de direção, planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional geral;
- e) A formação profissional específica nas áreas e domínios referidos na alínea a) do ponto cinco do presente aviso;
- f) A formação profissional específica em funções de direção/coordenação.

7.2 - Na entrevista pública serão considerados e ponderados a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.

7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

#### 8. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Maria Tomásia Figueira Alves, Presidente da Direção do Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Suzana Costa, Diretora da Área Setorial Financeira e Património do Conservatório-Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode em regime de substituição, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr.ª Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional dos Recursos Humanos e da administração Educativa.

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos Serviços e Escola Básicas e Secundárias Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.
- Dr.ª Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos das Áreas Escolares da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 24 de junho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)